



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 87ª (octogésima sétima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (17/06/2026) às 19h45, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º Secretário em exercício Claudécio Conceição de Oliveira, o 2º secretário em exercício Rogério Santos da Silva, e demais vereadores: Cosme Rochão da Conceição, Klebson dos Santos Costa e Luana Gregório de Souza. Ausentes a vereadora Andréia Alves Santiago e os vereadores Elson Fernando Souza e José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e pediu ao funcionário da Casa Legislativa, Ney Paulo, que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 85, do dia 11/06/2026, que após a leitura, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo, após a inscrição dos vereadores e não havendo oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Não houve matérias a serem discutidas e votadas. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A vereadora Luana Gregório de Souza parabenizou a direção e os professores da Escola Frei Rezende, relatando que esteve na unidade escolar no período da tarde, acompanhando os festejos juninos da instituição. De forma respeitosa e elogiosa, destacou que o evento estava muito bonito e organizado, ressaltando sua importância para o fortalecimento da cultura e da educação no município. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 17 de junho de 2026.


Edson Gil dos Santos
(Presidente)


Claudécio Conceição de Oliveira
(1º Secretário em exercício)


Rogério Santos da Silva
(2º Secretário em exercício)